

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N° 240/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 240/2015

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N° 241/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Sr. **FRANCISCO RODRIGUES MASCARENHAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 241/2015

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N° 242/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Subcoordenador da Central de Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Sr. **GEORGE SANTANA FIGUEREDO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 242/2015

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º 243/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Secretário Municipal da Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Secretário Municipal da Saúde, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Saúde, Sr. **GEORGE SANTANA FIGUEREDO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 01 de dezembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º 244/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Assessor de Relações Institucionais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Assessor de Relações Institucionais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Sr. **EDMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 01 de dezembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 244/2015

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO N.º 245/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Assessor de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Assessor de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Sr. **FRANCISCO RODRIGUES MASCARENHAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 01 de dezembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º 246/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Sra. **LEILA SABRINA SABINO LIMA DE ALBUQUERQUE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 01 de dezembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA